



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 233/2025

Em 19 de setembro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.866.491,44 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias referentes ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Mais especificamente, o crédito se destina à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e motorizada armada para atendimento de diversos equipamentos públicos, como por exemplo: Restaurante Popular, Terminal Rodoviário, Unidade de Recursos Humanos, Cemitérios, Quilombo Rosa, Espaço Kaparaó, Casa SP Afro, Casa da Mulher Paulista, dentre outros.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.866.491,44 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias de diversos órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.866.491,44 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias referentes ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.09	SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
04.122.0012.2	Atividade	
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 95.723,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.723,73
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.04	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 169.110,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 169.110,40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.017.850,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.017.850,13
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.11	SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 49.437,33
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.437,33
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
02.39.01	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÉTNICO RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R\$ 98.880,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 98.880,66
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.39.03	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.122.0020.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 49.440,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.440,33
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.41.02	SUBSECRETARIA DO TRABALHO E DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 49.440,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.440,33
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$ 95.723,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.723,73
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.42.02	SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
20.605.0075.2	Atividade	
20.605.0075.2.173	RESTAURANTES POPULARES 1 E 2	R\$ 49.437,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.437,33
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.44.03	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0134.2	Atividade	
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R\$ 191.447,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 191.447,47
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 1.866.491,44 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), provenientes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0033	SAÚDE NA PRAÇA	
27.812.0033.2	Atividade	
27.812.0033.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 217.850,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 217.850,13
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R\$ 650.879,99
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 650.879,99
FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO		
02.13.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARQUES E PRÓPRIOS	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.43.01	SUBSECRETARIA DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R\$ 197.761,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	R\$ 197.761,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A49-4313-57FD-9151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 19/09/2025 17:33:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5A49-4313-57FD-9151>